



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 210/2025

Data: 17 de março de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, viabilize a instalação de placas, cartazes ou adesivos em todos os pontos de ônibus da zona urbana informando os horários do serviço de transporte coletivo, facilitando assim a organização dos cidadãos para embarque.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido deste vereador que abaixo subscreve para que os setores competentes, especialmente a Secretaria de Mobilidade, adote medidas que permitam a instalação de placas, cartazes ou adesivos (o que entender mais prático) em todos os pontos de ônibus localizados na zona urbana de Marechal Cândido Rondon.

A proposta ora apresentada visa facilitar o acesso e a divulgação dos horários do serviço de transporte coletivo, permitindo desta forma uma melhor organização e diminuição no tempo de espera para embarque por parte dos cidadãos rondonenses.

E diante do considerável número de pessoas que todos os dias utilizam o transporte coletivo, torna-se necessária a intervenção do poder público local no sentido de adotar as providências devidas para atendimento deste pleito com grande brevidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador aguarda pelo pronto deferimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense que utiliza o serviço de transporte coletivo urbano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de março de 2025.

**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR